

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO EM 2015.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Março de 2015 (dois mil e quinze), às 18h e 30min (dezoito horas e trinta minutos), em sua sede própria, teve início à 4ª (quarta) reunião ordinária da Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo. Verificada a presença de todos os vereadores, o presidente da Casa Ranielly Nepomuceno Duarte declarou abertos os trabalhos e determinou a Leitura da Ata da Reunião anterior pela secretária Edilene Rosa Coelho, que foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por todos. **“CORRESPONDÊNCIAS DO PREFEITO”**- Ofício nº 060/2015 resposta ao Ofício 006/2015. Ofício nº 062/2015 que encaminha Projeto de Lei nº 009/2015, que dá nova redação a Lei Municipal nº 1.183, de 16 de agosto de 2011, alterando a redação dos artigos 19 ao 37, acrescentando os artigos 38 e 39 com o pedido de dispensa dos prazos regimentais. Ofício nº 63/2015 que encaminha Balancete Fevereiro/2015. **“CORRESPONDÊNCIAS DOS VEREADORES”** Balancete da Câmara Fevereiro/2015; Emenda modificativa 001/2015 ao Projeto de Resolução nº 112/2014. **CORRESPONDÊNCIAS DIVERSAS** Convite para entrega de Título de Cidadão Honorário em São Gonçalo do Rio Abaixo; Convite aluno nota dez; Convite 12º Aniversário do Museu do Tropeiro - o Presidente Ranielly Nepomuceno Duarte disse ter informações que devido à previsão do tempo de chuvas os shows do 12º Aniversário do Museu do Tropeiro foram cancelados e serão remarcados para o dia 25 de abril -; Ministério da Educação R\$ 28.961,65 (Vinte e oito mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos); Recursos do Orçamento da União pagos aos Municípios R\$ 2.654.674,33 (Dois milhões seiscentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos); Recursos do orçamento da União empenhados aos municípios R\$ 310.230,00 (Trezentos e dez mil e duzentos e trinta reais); Ofício nº 157/2015 Caixa Econômica Federal; Convite CONSEP. **ORDEM DO DIA 1ª Discussão e votação:** Ofício nº 051/2015 Encaminha Projeto de Lei que declara como expansão urbana área de terreno que especifica e dá outras providências. O Presidente pediu a dispensa dos prazos regimentais e interrompeu a reunião por 2 minutos para ser colhida a assinatura dos Vereadores das respectivas comissões. Antes de colocar o projeto de lei em votação, o presidente parabenizou os Vereadores que visitaram a comunidade do Morro Redondo, comentou sobre o acontecimento na Câmara de vereadores de São Joaquim de Bicas onde os vereadores estavam cobrando propina para aprovar projetos. Colocado em discussão o Vereador Joaquim Badaró de Campos pediu a Deus para iluminar a todos os Vereadores, falou ainda que esse projeto será um grande avanço e proporcionará maior crescimento para cidade. A Vereadora Inez Luzia Santos disse que esteve lá

e ficou encantada com o crescimento e espera que essa expansão venha trazer mais benfeitorias para o município. O Vereador Vanderley José de Oliveira falou que, se for para favorecer o Município, todo projeto será bem acolhido por todos; e sobre o comentário do Presidente a respeito do fato acontecido na Câmara de vereadores de São Joaquim de Bicas, disse que, um homem de verdade não se vende, defendendo a premissa pautada no princípio da probidade administrativa. A Vereadora Edilene Rosa Coelho colocou-se a disposição dizendo que o projeto será de grande importância para a localidade, manifestando favorável ao projeto. Por fim parabenizou a união dos Vereadores, destacando o trabalho incansável de todos em prol de uma sociedade mais justa. O Presidente disse que todos devem ter a consciência do projeto a ser aprovado, frisando que o dono do loteamento ficará responsável em arcar com a infraestrutura e manutenção do local. Colocado em segunda discussão e votação o projeto foi aprovado por unanimidade. **1ª e 2ª Discussão e Votação:** Projeto de Resolução 001/2015: Intimação nº 670/2015 Processo nº 695564, alusivo ao parecer prévio da prestação de contas do exercício de 2004 do TCEMG. Primeiro foi lido o Projeto de Resolução que aprova o parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, alusivo a Prestação de contas da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Amparo, referente ao exercício de 2004. Em seguida, foi lido o Parecer das Comissões e o Pedido de Vista referente à Prestação de contas em epígrafe – Reexame - Processo 886614, apensado ao Processo 695564, tendo este pugnado pela Rejeição das Contas já o pedido de Reexame obteve parecer Prévio pela aprovação das contas do ex Prefeito José Inocêncio Barbosa Drumond - exercício de 2004. O Presidente coloca em discussão. O Vereador Joaquim Badaró de campos perguntou ao Presidente se o julgado no processo foi oficializado a tempo para fazer sua defesa. O Presidente disse que sim, ele foi notificado na segunda feira, dia 16 de março de 2015, logo após a 3ª Reunião Ordinária que ocorreu no dia 12 de março de 2015, porém, o ex-prefeito compareceu na Câmara para receber a comunicação da ciência do seu direito constitucional de ampla defesa e contraditório, na segunda feira da semana em curso, no dia 23 de março de 2015, conforme cópia protocolada na Câmara. A Vereadora Inez Luzia Santos, mostrou que o Convênio 860/99, firmado com a FUNASA não foi aprovado, pois os banheiros dos pobres não foram executados, manifestou-se contra o Parecer do Tribunal de Contas, justificando que o ex Prefeito da referida Prestação já teve suas contas rejeitadas em outros anos pelo Tribunal, por gastar indevidamente o dinheiro destinado a setores específicos. Relatou também que, no ano de 2005 (dois mil e cinco) o Prefeito da época Marcos Bicalho, teve que tomar providência em relação aos erros que o Prefeito anterior cometeu em seu mandato, para que as verbas destinadas ao município não fossem canceladas. Disse também

que, quando as contas do ex Prefeito José Inocêncio estavam sendo julgadas, havia irregularidade na construção de banheiros públicos no nosso Município, objeto de processo judicial em curso na Comarca de Barão de Cocais, no qual o mesmo emitiu um relatório para o TCEMG, através das informações fornecidas pela contadora da Prefeitura, que foi válido para que suas contas fossem aprovadas no Parecer Prévio do Tribunal de Contas no reexame da matéria, fato que não interfere a análise dos vereadores para votação da Prestação de Contas, não havendo problemas se manifestarem de forma contrária, caso haja justificativas plausíveis como na matéria em pauta. Concluiu dizendo que a decisão final é de obrigação da Câmara Municipal, pedindo aos demais vereadores para que tenham responsabilidade e ética, sugerindo que devolvam a Prestação de Contas para o TCE, para que façam uma nova análise dos fatos levantados pelos vereadores que estão contrários ao parecer emitido ou que votem contra. O Presidente manifestou da seguinte forma, o que está sendo analisado nesta Casa é o Parecer Prévio do TCEMG, alusivo ao reexame da prestação de Contas do ex-prefeito José Inocêncio – referente ao exercício financeiro de 2004 - dizendo que processos em tramitação no Poder Judiciário não são objeto da discussão e votação desta matéria. A vereadora Elvira Maria Ferreira Mota manifestou dizendo que na época trabalhava na Assistência Social e acompanhou uma fiscalização da CGU relativa aos banheiros juntamente com o ex-prefeito José Inocêncio, porém, relatou que alguns banheiros não foram encontrados, outros tinham caído e foi além, dizendo que alguns banheiros encontrados na fiscalização foram frutos de repasse do SERVAS para a EMATER, dizendo que a Jussara é testemunha da construção desses banheiros, entretanto, o ex-prefeito José Inocêncio argumentou na época, sendo de sua autoria. Por esse motivo o seu voto é contrário ao Parecer Prévio do TCEMG. O Presidente considerou válido o relato da vereadora, mas reiterou que não estão ali para julgar processos em tramitação na justiça e sim o Parecer Prévio do TCEMG. Disse também sobre os atritos políticos que vem ocorrendo ao longo dos anos, sendo contra as atitudes de perseguições de um vereador com o outro, pediu que tivessem respeito nas opiniões alheias para que não haja desentendimentos e que todos possam trabalhar em prol da nossa cidade, largando as diferenças e desavenças de lado. Concluiu que todos os vereadores analisaram minuciosamente as contas em pauta para que chegassem à votação. Agradeceu ao empenho da vereadora Inez que ajudou com seu conhecimento e empenho para melhor análise. Disse novamente que não irão votar processos que estão na justiça e sim o parecer prévio do Tribunal de Contas, que tem total imparcialidade nos seus julgamentos. Primeiro foi colocado em discussão e votação o parecer das comissões permanentes de: Legislação, Justiça e Redação/Finanças, Orçamento e Tomada de Contas que em ambas,

mediante 2 votos contrários e um favorável, manifestaram contrário ao Parecer Prévio do TCEMG, resultando na seguinte votação, os vereadores Joaquim Badaró de Campos, Inez Luzia Santos, Eduardo César Motta Dias e Elvira Maria Ferreira Mota votaram favoravelmente ao parecer das comissões permanentes e contrários ao Parecer Prévio do TCEMG. Os vereadores Ranielly Nepomuceno Duarte, José Gonçalves de Oliveira (Ceará), Edilene Rosa Coelho Ferreira, Joaquim Aparecido dos Santos e Vanderley José Silva Oliveira votaram contrário ao parecer das comissões permanentes e favorável ao Parecer Prévio do TCEMG. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Resolução 001/2015 que APROVA a prestação de contas referente ao exercício de 2004, conforme Parecer Prévio do TCEMG relativo aos gastos com a rubrica da saúde, resultando na seguinte votação: os vereadores Eduardo César Motta Dias, Joaquim Badaró de Campos, Inez Luzia Santos e Elvira Maria Ferreira Mota se manifestaram contrário ao Projeto de Resolução. Os vereadores Ranielly Nepomuceno Duarte, José Gonçalves de Oliveira (Ceará), Edilene Rosa Coelho Ferreira, Joaquim Aparecido dos Santos e Vanderley José Silva Oliveira votaram a favor do Projeto de Resolução, considerando então aprovado em primeira votação. Colocado em 2ª discussão e votação os votos de todos os vereadores permaneceram inalterados. O vereador Joaquim Badaró justificou o seu voto contrário ao Parecer Prévio do TCEMG, argumentando que não concorda que os gastos com saneamento básico sejam vinculados na rubrica da saúde, porque estes recursos foram provenientes de convênios. Posteriormente argumentou também que, no momento da discussão e votação dos projetos, o Presidente não faça interrupções, aguardando para manifestar depois da votação. O vereador José Gonçalves de Oliveira (Ceará) manifestou-se dizendo que sempre acompanhou o Parecer Prévio do Tribunal de Contas. A vereadora Inez discordou das palavras ditas pelo Presidente Ranielly e não se permitiu ficar em silêncio diante do que foi exposto pelo mesmo, dizendo estar assustada pelo fato dele ter aprovado a Prestação de Contas mesmo sabendo que há irregularidades. Disse também que percebeu a sua maneira de conduzir a Câmara Municipal de forma imparcial que será um dos motivos que fará a levar na justiça como representação contra o julgamento das contas. Presenciou no prédio da Câmara a reunião do Presidente Ranielly e o vereador Eduardo com o ex Prefeito José Inocêncio antes da votação em plenário, no qual ela tentou tirar uma foto de todos os presentes e os mesmos se esquivaram. Disse também estar entristecida com as atitudes do atual Presidente que foge da ética e princípios do Legislativo e contra as suas próprias palavras, declarou guerra contra as atitudes do Presidente que deixou de ser exemplo para ela. O Presidente em sua defesa disse que a vereadora Inez entrou em uma briga pessoal, onde deixou de discutir o assunto em pauta para fazer ataques contra a sua

pessoa, que nunca irá agir contrário aos seus princípios, e quanto às ameaças declaradas por ela, disse não ter medo. Disse também nunca ter falado mal de nenhum vereador da casa, pelo contrário, já fez inúmeros elogios, inclusive para a vereadora Inez, falou que desde o primeiro momento como vereador, ele acompanha o correto, fato que já ocorreu quando as contas do atual Prefeito, Pedro dos Santos Moreira vieram para o Legislativo e ele votou favoravelmente ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas. Ressaltou que, pela primeira vez na história política de Bom Jesus do Amparo, a Câmara de Vereadores tem a formação das Comissões Permanentes de forma democrática, prova disso, é como foi feita a composição das 7 (sete) Comissões Permanentes desta Casa, presididas por 7 (sete) vereadores distintos. O vereador Eduardo justificou seu voto dizendo que segue a coerência do seu partido, onde a bancada do PT foi contra os usos irregulares de verba no mandato do ex-governador Aécio Neves que supriu gastos de saúde com o saneamento básico, disse ainda que acompanhou os auditores externos do TCEMG e que não acredita que o reexame da matéria tenha sido para beneficiar o prefeito da época, haja vista centenas de outros municípios usufruíram do mesmo tratamento. Disse ainda que não se importa em ser fotografado quando sabe para que fins sejam usados a foto. O Presidente Ranielly completando sua fala sobre a acusação feita em relação à reunião que teve com o ex-prefeito José Inocêncio, disse que encontrava-se na Câmara juntamente com os servidores da Casa, quando chegou o ex-prefeito perguntando-o sobre a possibilidade de atendê-lo para tratar de assunto relativo as obras de duplicação da BR 381, especificadamente na curva do Posto 65 pertencente ao Município de Bom Jesus do Amparo, local este que enquadra-se dentro das quatro curvas com maior índice de acidentes da rodovia. Diante desse relato o ex Prefeito solicitou a ele um documento feito pela Câmara Municipal para que o mesmo pudesse levar até as autoridades competentes conhecidas por ele para que tentasse solucionar o problema, uma vez que não seria recebido pelo Prefeito Municipal para discutir tal fato, ressaltando que a vereadora Inez participou e opinou das decisões tomadas neste encontro. Com a palavra a vereadora Edilene Rosa Coelho Ferreira explicou que assim como acompanhou o Parecer Prévio do TCEMG pela aprovação da prestação das contas do atual Prefeito Pedro dos Santos, também acompanhou o Parecer Prévio do TCEMG pela aprovação da prestação de Contas do ex Prefeito José Inocêncio, referente ao exercício de 2004, no qual foi analisado por todos os vereadores. Disse também que, com relação ao processo citado pela vereadora Inez, que tramita na Comarca de Barão de Cocais contra o ex-prefeito José Inocêncio, cabe a justiça decidir, se for comprovado que há ilegalidade, que ele pague pelo seu erro, como tantos outros já foram punidos dando o exemplo da própria vereadora Inez Luzia Santos e ex-prefeita desta

cidade, que teve que ressarcir aos cofres públicos desta cidade. Ressaltou que não é vereadora para perseguir ninguém, que uma das suas funções é fiscalizar. A vereadora Inez solicitou ao Presidente o direito de resposta por se sentir ofendida pelas palavras da vereadora Edilene, onde disse ter orgulho dos seus 40 anos de vida pública, falando que se for candidata a Prefeita, e é o que atualmente passa pela sua cabeça, desafia todos os candidatos, dizendo que se tiver algum prefeito que fez mais por Bom Jesus do que ela, fará a retirada de sua candidatura. Explicou a devolução de dinheiro em seu mandato, pelo motivo de existir na época, um aparelho de Raio X na cidade deteriorando, e que a cidade não possui capacidade para manter este tipo de aparelho, procurou o Secretário de Saúde Rafael Guerra relatando o problema, o que resultou em uma troca em dinheiro pelo equipamento no valor de cinquenta mil reais para que pudesse reutilizar o aparelho em um outro hospital. Com o dinheiro em mãos, decidiu então que iria construir o posto de saúde da comunidade da Serrinha e reformar o posto de Saúde de Bom Jesus como havia planejado, porém no convenio ela não poderia gastar com investimento de construções e sim apenas com custeio, a exemplo de compra de remédios e utensílios para saúde. No entanto o ex Prefeito José Inocêncio, o pai do Eduardo: Arlindo Dias e Aureliano foram também até o Secretário de Saúde Rafael Guerra, junto da presença do advogado Dr. Breno, que sugeriu que solucionassem o problema devolvendo então os cinquenta mil reais gastado em seu mandato para finalizar o processo, uma vez que mesmo gastando contra o proposto pelo convênio, o dinheiro investido foi na saúde para beneficiar a população e além de tudo sempre o procurou para buscar o melhor para a cidade, nunca para beneficiar a si própria, ao contrário deles que sempre mamaram nas tetas do município e estão todos na justiça. Entretanto eles rejeitaram a proposta deixando a ex Prefeita com o processo em andamento, fato que a fez reunir-se com sua família, também com o seu professor – Dr. José Nilo de Castro -, que também prestava assessoria para o ex-prefeito Neném, para decidir então, vender o seu apartamento e devolver R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para o Estado de Minas Gerais, e evitar problemas futuros, dizendo que R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), não representa o pagamento de 1 ano de IPTU do Bairro Santa Inez, que posteriormente foi alterado para Bairro Padre Pessoa e que este mesmo valor não representa nada em face dos milhões gastos na COPASA para a saúde das pessoas. Citou como exemplo, que outros extorquiram mais de 1 ou 2 milhões do povo, para construção de prédios, que devolvessem o dinheiro. Afirmando que quando a pessoa reconhece o seu erro, merece o direito à conversão, conforme passagem bíblica. Disse também que durante anos, fiscalizaram a sua vida procurando erros para que pudessem a prejudicar, citando como

exemplo a microfilmagem dos cheques da sua época durante dois anos, além de constar no jornal do ilustre vereador Eduardo que deveria devolver mais de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), fato que não ocorreu. Disse ser ficha limpa e ter acontecido apenas um equívoco, não utilizando recursos para benefício próprio. Disse também do período difícil que enfrentou na época, atrasando o pagamento dos funcionários, mas que para os pequenos retirou dinheiro do próprio bolso para pagá-los. O Presidente Ranielly encerrou o tempo da vereadora Inez, que ultrapassou o limite de acordo com o Regimento Interno, e por tal fato, pediu para que a vereadora retirasse a fala onde citou que ele não é democrático, obtendo o consentimento da retirada de parte das palavras citadas por ela. Com aparte a vereadora Edilene disse que quando há erros, estes devem ser pagos, afirmando que acompanhou o Parecer Prévio pela aprovação das contas do TCEMG e quando houver condenação pela justiça, que o responsável pague pelos seus erros. Com a palavra o vereador Vanderley disse que votou favorável por concordar com o Parecer Prévio pela aprovação das contas do TCEMG. Projeto de Lei nº 009/2015 dar nova redação a Lei Municipal nº 1.183, de 16 de agosto de 2011, alterando a redação dos artigos 19 ao 37, acrescentando os artigos 38 e 39 com dispensas dos prazos regimentais. Projeto aprovado por unanimidade. **“INDICAÇÕES-** Indicação nº 13/2015 de autoria do Vereador José Gonçalves de Oliveira (Ceará), sobre a necessidade de transformar o Posto de Saúde da comunidade de Ponte dos Machados em creche. A Vereadora Inez Luzia Santos disse que esta indicação não pode prosperar, por já existir uma indicação nesta Casa, no qual pede-se que transforme aquele posto em um posto de atendimento do SAMU, inclusive acha mais conveniente que o local seja destinado a Polícia Militar ou Corpo de Bombeiro, relata que sendo feito a creche seria perigoso pelo fato de ter que atravessar a rodovia, que seria de grande utilidade se fosse feito algo em relação a Saúde, porque o local foi construído para essa finalidade, inclusive na Câmara encontra-se indicação de sua autoria. O Vereador Joaquim Badaró de Campos perguntou ao Vereador se ele mudaria a indicação da creche da Ponte dos Machados para a comunidade de Fernando Soares por já ter um projeto e por haver um grande número de crianças na localidade. O Vereador José Gonçalves de Oliveira (Ceará) disse que sente indignação por ver aquele espaço público deteriorando sem ter utilidade, se fosse colocado como a Vereadora Inez citou seria de grande importância para os moradores da comunidade. O Vereador Eduardo Cesar Motta Dias concorda com a indicação do Vereador sabendo que a indicação não tem força de Lei e não vê a necessidade de posto policial, pois na Chapada há um posto policial abandonado que será doado para a comunidade, quanto ao corpo de bombeiros também existe um próximo ao posto varanda, porém não sabe se é permitido a instalação de mais uma unidade devido à distância

entre ambas, mas ressalta que fica registrado para o Prefeito mais uma opção de utilização do local, resolvendo o problema da ociosidade. O Presidente Ranielly Nepomuceno Duarte reiterou as palavras do vereador Eduardo. Ressaltou que se houver interesse do corpo de bombeiro em instalar-se na região, que faça com recursos próprios, pois o Município é carente de recursos e para construir um novo prédio para instalação de uma creche no Fernando Soares seria muito oneroso. Por fim, parabenizou o Vereador Ceará pela iniciativa dizendo ser favorável a indicação e que não irá retirá-la de pauta. Indicação aprovada por unanimidade. Indicação nº 14/2015 de autoria dos Vereadores Eduardo, Edilene, Joaquim Aparecido e Vanderley sobre a necessidade de instalação da placa indicativa de rua sem saída, na Rua Padre Anchieta, no Bairro Nossa Senhora Aparecida. Indicação aprovada por unanimidade. Indicação nº 15/2015 de autoria dos Vereadores Eduardo, Edilene, Joaquim Aparecido e Vanderley sobre a necessidade de colocação de dois quebra molas, na saída de Bom Jesus do Amparo para o Distrito de Ipoema e no sentido contrário, antes dos equipamentos da academia ao ar livre. O Vereador Vanderley José de Oliveira disse os carros passam em alta velocidade sendo um perigo, pois há várias crianças e adolescentes que ficam se exercitando no local. O Presidente Ranielly Nepomuceno Duarte na oportunidade disse que fica feliz por ter conseguido essa verba juntamente com o Deputado Wander Borges para a compra das academias, sendo que o dinheiro foi acima do esperado, onde possibilitará a compra de mais alguns aparelhos para colocar em outras praças, pediu para acrescentar à indicação a colocação de iluminação na praça do bairro Cruzeiro. Indicação aprovada por unanimidade. **MOÇÃO-** Moção de Pesar nº 004/2015-de autoria de todos os Vereadores pelo falecimento de Eustáquio Ribeiro de Sales; O Vereador José Gonçalves de Oliveira (Ceará) disse que ficou muito triste pelo ocorrido. O Presidente Ranielly Nepomuceno Duarte deu parabéns ao vereador pela iniciativa e acha justo que essa homenagem leve o nome de todos os vereadores. Moção aprovada por unanimidade. Moção de Aplauso nº 002/2015- de autoria do Vereador Eduardo César Motta Dias pela formatura de seu primo, Washington Luiz Motta. O Vereador Eduardo Cesar falou que Washington sempre teve o interesse na área de jornalismo e para ajudá-lo nesse sonho emprestava seus livros próprios por fim desejou sucesso nessa nova carreira que não é fácil. A Vereadora Edilene Rosa Coelho disse que Washington é merecedor dessa conquista pela luta e esforço e solicitou ao vereador Eduardo que acrescentasse o seu nome na referida Moção. Moção aprovada por unanimidade. O Presidente retirou a palavra franca devido à extensão do debate, e agradeceu a presença de todos. Por fim disse que como Vereador já aprovou vários projetos do Poder Executivo e está disposto a aprovar os que forem legais e benéficos para a população. Porém há vereadores de situação que não

agem dessa forma, querem apenas apoiar o Prefeito sem analisar se será viável para o Município, da mesma forma existe locais onde vereadores de oposição só votam contrário aos projetos encaminhados pela Prefeitura. Para finalizar cobrou que os vereadores sejam mais coerentes, sem induzir uns aos outros ao erro e pensar sempre em prol de nossa cidade ao apoiar assuntos apresentados nesta Casa Legislativa. Nada mais a declarar em nome de Deus e do povo de Bom Jesus do Amparo declara encerrada a sessão.

Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo, 26 de Março de 2015.

RANIELLY NEPOMUCENO DUARTE
Presidente

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA
Vice Presidente

EDILENE ROSA COELHO FERREIRA
1ª Secretária

VANDERLEY JOSÉ S. OLIVEIRA
2º Secretario

EDUARDO CÉSAR MOTTA DIAS
VEREADOR

ELVIRA MARIA FERREIRA MOTA
VEREADORA

INEZ LUZIA SANTOS
VEREADORA

JOAQUIM APARECIDO DOS SANTOS
VEREADOR

JOAQUIM BADARÓ DE CAMPOS
VEREADOR